



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6518 / 2017 Ordinário Data: 06/06/2017 Página 1 / 1

Credor: 103785 VITOR FERREIRA DA SILVA

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 060.118.529-39

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 04 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Desdobramento: 02 00 RESTITUIÇÕES
Reduzido: 139
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável
Nº Licitação.....: /
Data Licitação.:
Nº Contrato...:/
Nº Convênio: /

Dotação Inicial
17.364,38

Saldo Anterior
19.239,64

Valor
900,00

Saldo Atual
18.339,64

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	900,00	900,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

900,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: VITOR FERREIRA DA SILVA
C.P.F.: 060.118.529-39

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná



PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ao Sr. Secretário Municipal de Tributação,

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO.

Submetida à apreciação desta Procuradoria Jurídica Requerimento Administrativo nº 1711/2017, em que Vitor Ferreira Silva requer a restituição de valor de ITBI pago, tendo em vista desistência de arrematação referente ao Lote 10, quadra 09 do Jardim Santa Izabel.

O art. 165, I do Código Tributário Nacional assim dispõe:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido.

Assim, analisando o requerimento feito pela Requerente, observa-se que o mesmo faz *jus* ao deferimento do pedido, pois não ocorreu o fato gerador do ITBI, uma vez que a arrematação não ocorreu.

Destarte, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do requerimento administrativo supra. Ressalta-se que a verificação dos valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributação.

Marialva, 06 de junho de 2017.


Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036



Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº:	1.711 / 2017		
Data:	01/06/2017	Horas:	9:22
Funcionário			

Vitor Ferreira Silva

abaixo assinada, brasileiro(a),

inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º

Casado 060.118.529.39 residente à Rua ou Av.
Rua Castro Alves n.º 2617, Bairro Ed. Auro Verde

Vem mui respeitosamente requerer de V. Excia.a/o

Solicitar a restituição de Pagamento efetuado
do ITBI no valor de R\$ 900,00 referente imo-
vel da quadra 09, lote 10, Jardim Santa
Isabel, por motivo de extinção de dívida.

tendo a presente finalidade de _____.

Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Marialva, 01 de junho de 2017

Obs. _____

Banco: Banco Econômica Litoral

Agencia: 3178

c/c: 00 21138-4
Op 01

44 9989 5563
3042-0971 (Eliane)

ASS. Vitor Ferreira Silva

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ.

Autos: 098/2010 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Executado: ANA CARLOTA DE A. A. CARNEIRO

VITOR FERREIRA SILVA, já qualificado nos Autos em epígrafe, ora arrematante do bem "DATA DE TERRAS sob número 10 (dez), com a área de 373,50 metros quadrados, da QUADRA número 09 (nove), situada na planta do Loteamento denominado JARDIM SANTA IZABEL, desta cidade de Marialva. Benfeitorias: Uma construção em material, cobertura Eternit, em péssimo estado de conservação", vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer conforme segue:

Arrematei esse imóvel no leilão do dia 03/12/2015, e, na sequência, fui ter conhecimento de que, no imóvel por mim arrematado, está ocupado por invasores, bem como, nos terrenos arredores.

Tentei conversar com pessoas que lá se encontravam, mas são irredutíveis e disseram que se alguém quiser tomar posse de lá, vai arrumar problemas.

Com isso, me senti ameaçado e mesmo que invasores saiam por força da Justiça, temo possíveis transtornos, pois não sabemos ao certo do que são capazes.

Pelo exposto, venho **requerer** à Vossa Excelência, a **desistência da arrematação**, com a devolução de todos os valores pagos, ou seja, do valor da arrematação, da comissão do leiloeiro, taxa de ITBI da prefeitura.

Termos em que,
Pede Deferimento

Marialva, 07 de Março de 2016

Vitor Ferreira Silva
VITOR FERREIRA SILVA
Arrematante
060118529-39



MUNICÍPIO DE MARIALVA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Tributação

Imposto Sobre Transferência de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI

Nome ou Razão Social - Adquirente

CPF/CNPJ: 060.118.529-39

VITOR FERREIRA SILVA

Endereço

ESTRADA CARANA, 0 - 86.990.000,00 - 4.116,00/PR

Nome ou Razão Social - Transmittente

CPF/CNPJ: 003.685.129-91

ANA CARLOTA DE A.A.CARNEIRO

Endereço

RUA 6, 0 - 86.990.000,00 - 4.116,00/PR

Cadastro

1

05903000 Inscrição Cadastral:

04-12-920-0090-0010001

Endereço do Imóvel: RUA 6, 0'

Quadra: 9

Lote: 10

Area do Lote:

373,50

Bairro: JARDIM SANTA IZABEL

Descrição Completa do Imóvel:

ITBI AUTO DE ARREMATACÃO

Pagável nas agências: ITAU, SICREDI e CASAS LOTÉRICAS

81730000009 5

00002580201 8

60211999916 0

00000285002 2

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte



MUNICÍPIO DE MARIALVA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Tributação

Imposto Sobre Transferência de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI

Nome ou Razão Social - Adquirente

CPF/CNPJ: 060.118.529-39

VITOR FERREIRA SILVA

Endereço

ESTRADA CARANA, 0 - 86.990.000,00 - 4.116,00/PR

Nome ou Razão Social - Transmittente

CPF/CNPJ: 003.685.129-91

ANA CARLOTA DE A.A.CARNEIRO

Endereço

RUA 6, 0 - 86.990.000,00 - 4.116,00/PR

Cadastro

1

05903000

Inscrição Cadastral:

04-12-920-0090-0010001

Endereço do Imóvel: RUA 6, 0'

Quadra: 9

Lote: 10

Area do Lote:

373,50

Bairro: JARDIM SANTA IZABEL

Descrição Completa do Imóvel:

ITBI AUTO DE ARREMATACÃO

N. da Guia:

29 / 2016

Cadastro 1 05903000

Dívida: 10

04-12-920-0090-00100

Exercício: 2016 Parcela Única

Data de Emissão:

12/01/2016

Vencimento:

11/02/2016

Receita Aliq.

Valor

Base Cálc

ITBI

2%

900,00

45.000,00

Total a Pagar:

900,00

Instruções:

Não receber após o Vencimento.

81730000009 5

00002580201 8

60211999916 0

00000285002 2



Pagável nas agências: ITAU, SICREDI e CASAS LOTÉRICAS.

Autenticação Mecânica

Via Agente Arrecador



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 85/2017

Data : 16/06/2017

Conta Creditada VITOR FERREIRA DA SILVA

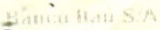
Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 3178-

Conta: 21138-4

Valor Pago: 900,00

Nº Autenticação: D585D8C986088FFA



BANCO ITAU S/A